

## **RESOLUÇÃO N.º /2017**

### **Recomenda ao Governo a inclusão do Convento de São Francisco, em Portalegre, na lista de imóveis que integram o projeto “Revive”**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Inclua o Convento de São Francisco, em Portalegre, na lista de imóveis que integram o projeto “Revive”:
- 2- Considere a possibilidade, no concurso a ser lançado, dessa unidade poder desenvolver, nomeadamente através de protocolo, a valência de “Hotel de Aplicação” da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, contribuindo para o incremento da respetiva oferta formativa.

Aprovada em 13 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)